



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 031/2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho
Relatora: Rosemar de Lima
Membro: Valdeci Vieira de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROCOLO Nº 319/2024

LIVRO Nº 01 FLS 301

DATA 29/10/2024

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI N.º 031/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: “Dispõe sobre o valor mínimo de débito inscrito em dívida ativa para propositura de Ação de Execução Fiscal no âmbito do Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 031/2024 pelo Poder Executivo Municipal sobre o valor mínimo de débito inscrito em dívida ativa para propositura de Ação de Execução Fiscal no âmbito do Município de Bom Jesus da Penha.

VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).



Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 031/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2024.


Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente


Rosemar de Lima
Relatora


Valdeci Vieira de Moraes
Membro